



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.354

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2004

04 PÁGINAS

Poder Executivo

Licitações

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 159/2004/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 05 de agosto de 2004, cujo objeto trata aquisição de medicamentos, com recursos do Programa da Saúde Mental, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: SÓQUIMICA LABORATORIOS LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 15 e 16; CIRUMED COMERCIAL LTDA., nos itens 17, 18, 19, 20 e 21; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., nos itens 09, 10 e 14.

Dourados/MS., 05 de agosto de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 163/2004/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 048/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 05 de agosto de 2004, cujo objeto trata contratação de empresa para execução de serviços de reforma de prédios, quadras, quiosque e construção de pórtico e pontes – local: Parque Arnulpho Fioravanti – Município de Dourados/MS, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa SÃO JOSÉ CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Dourados/MS., 05 de agosto de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2003

Retificamos a publicação do Resultado da classificação do processo supra citado, publicado no Diário Oficial.

Objeto: Aquisição de produtos odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

ONDE SE LÊ: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., nos itens 07, 10, 11, 76, 80, 81, 82 e 83; ALFEMA DOIS MERCANTIL LTDA., nos itens 09, 16, 17 e 52; PORTAL LTDA., nos itens 02, 08, 14, 18, 19, 20, 21, 45, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 79, 85, 87, 88, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 111, 112, 113 e 115; MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., nos itens 03, 12, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 66, 67, 78, 84, 94, 96, 100, 102 ao 110, 116 e 120.

LEIA-SE: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., nos itens 07, 11, 76, 80, 81, 82 e 83; ALFEMA DOIS MERCANTIL LTDA., itens 09, 10, 16, 17 e 52; PORTAL LTDA., nos itens 02, 08, 14, 18, 19, 20, 21, 45, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 79, 85, 87, 88, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 111, 112, 113 e 115; MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., nos itens 03, 12, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 65, 66, 67, 78, 84, 94, 96, 100, 102 ao 110, 116 e 120.

Dourados/MS., 02 de agosto de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 384/04/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Euclides da Cunha Instalações Elétricas – ME.

PROCESSO: Carta Convitenº 069/04

OBJETO: Instalação de calhas no prédio do Centro Administrativo de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lein.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.129.008 – Modernização da Arrecadação Tributária

1.007 – Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM

3.3.90.39.47 – Serviços Diversos na Área de Informática

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 40.562,86 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de Julho de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Licitações**EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/04/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Jaques Barbosa da Silva Junior PROCESSO: Carta Convite nº 002/04

OBJETO: Serviços de consultoria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.06 – Fundo Municipal de Habitação Popular

16.482.020 – Política Habitacional

1.032-534 – Implantação de Programas Habitacionais

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de Julho de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda**EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/04/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Consult Consultoria & Assessoria Organizacional Ltda

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 014/04

OBJETO: Prestação, pela Contratada, dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria ao Contratante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.00 – Secretaria

Municipal de Fazenda

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.003 – Gestão Administrativa

2.016 – Coordenação das Atividades Fazendárias

3.3.90.35.02 – Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA: De 19 de julho de 2004 até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 47.850,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Julho de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/04/CLC/PMD**

Partes:

Município de Dourados

São José Prestadora de Serviços Ltda

Processo: Tomada de Preços nº 015/04

Objeto: Alteração de serviços e da dotação orçamentária.

Da Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.129.008 – Modernização da Arrecadação Tributária

1.007-89 – Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM

1.009-95 – Modernização da Gestão Fiscal – Contrapartida/PNAFM

4.4.90.51 – Obras e Instalações

4.4.90.51-08 – Reformas, Ampliação, Melhoria e Adaptações

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 19 de Julho de 2004

Secretaria Municipal de Fazenda**Editais****EDITAL**

AGRICOLA SPERAFICO LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de armazenagem e secagem de grãos, localizada na Rod. BR 163, KM 196 - Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MARTA APARECIDA CLARO DOS SANTOS, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Matadouros e Abatedouros, localizada na Av. 3; quadra 4 A; Lotes 9, 10, 23 e 24 – Distrito industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/07/04:	Tempo (dias):	Início:
Aurea Antunes Syroka	SESAUP	3209	56	03.07.04
Aureni Ferreira Rodrigues	SEMED	3338	16	26.06.04
Celestino de Godoi	SEMED	3253	9	08.06.04
Cleusa Miranda da Silva	SEMED	3339	84	08.07.04
Cristiane Helena Padre Gonçalves	SEMED	3225	15	25.05.04
Denivaldo Rodrigues B.de Souza	GMD	3259	5	01.07.04
Dorvalina Pereira Lopes	SEMED	3340	77	07.05.04
Edenilce Maria M. der Almeida	SESAUP	3229	7	29.06.04
Elena Pereira Machado	SEMED	3223	6	31.05.04
Elenir Alves da Silva	SEMED	3242	15	14.06.04
Elenir Pereira Gonçalves	SEMED	3226	5	31.05.04
Elica Fidelis Augusto	SEMED	3130	8	01.06.04
Elisangela Brites Paim	AGM	3319	20	14.07.04
Ercilia do Carmo Alves Parra	SEMED	3246	15	01.06.04
Ercilia Pereira Leite	SEMAD	3488	110	25.03.04
Eunice Mendonça da Silva	SEMASES	3265	14	03.06.04
Eurides Alves Soares	SEMSUR	3214	15	12.05.04
Eurides Alves Soares	SEMSUR	3215	57	27.05.04
Evailda Maria Bonini Silva	SEMED	3131	7	27.05.04
Francisco de Paulo Saturnino	SESAUP	3252	15	17.06.04
Francisco Roma da Silva	SEINFRA	3234	15	07.07.04
Gedalva Correia da Silva	SEMED	3233	5	31.05.04
Gedeon Soares Motta	SEMED	3262	15	23.06.04
Heitor Pereira Ramos	SEMED	3125	5	24.05.04
Helena Fonseca Pedroso Catellan	SEMASES	3256	5	12.07.04
Hermelinda Martinez de Magalhães	SEMED	3240	8	07.06.04
Hosana Ortega Estigarribia	SEMED	3239	4	15.06.04

Resoluções

Iranete Silva de Oliveira Araujo	SESAUP	3279	9	31.05.04
Ivani Regina Catelan T.Oshiro	SEMED	3321	24	07.07.04
Izabel da Silva Koch	SESAUP	3219	14	18.05.04
Izabel Pereira Anjolin	SEMED	3129	4	01.06.04
Jose Ferreira Lopes Filho	GMD	3236	5	23.06.04
Keila Cruz Costa Rodrigues	SEMED	3335	50	21.05.04
Laide Debessa Ribeiro	SESAUP	3212	15	03.05.04
Laide Debessa Ribeiro	SESAUP	3213	58	18.05.04
Lenice Gomes da Silva Matos	SEMED	3249	15	14.06.04
Leonel Ribeiro Marques	SEMSUR	3704	241	08.11.03
Lindalia Lopes Ramos de Campos	SEMED	3128	17	24.05.04
Lourdes Alves Machado	SEMED	3222	7	14.06.04
Luiz Carlos Belisario	SEMED	3235	5	31.05.04
Luzanete Ferreira Ramos	SEMED	3227	15	30.06.04
Luzanete Ferreira Ramos	SEMED	3245	15	14.06.04
Luzimara Caetano da Silva	SEMASES	3241	15	15.06.04
Maria Albertina da Silva	SEMAD	3320	85	14.07.04
Maria Alves Bezerra	SEMSUR	3331	65	31.05.04
Maria Balbina Rodrigues	SESAUP	3218	10	11.05.04
Maria Buelta Rodrigues da Silva	SEMED	3330	86	10.05.04
Maria Clarice Caldeira	FUNCED	Portaria nº 019/2004	52	31.05.04
Maria Clarice Caldeira	FUNCED	Portaria nº 022/2004	86	22.07.04
Maria de Lourdes D.Alvarenga	SEMED	3323	84	08.07.04
Maria Eterna Alfonzo	SESAUP	3220	4	11.05.04
Maria Evangelista B.Martins	SEMED	3243	15	14.06.04
Maria Ivanice Magalhães da Silva	SEMED	3132	7	27.05.04
Maria Joselita Alves da Silva	SEMASES	3237	10	04.06.04
Maria Joselita Alves da Silva	SEMASES	3264	5	22.06.04
Maria Martimiano de Souza	SESAUP	3332	178	21.02.04
Maria Nilma da Silva Almeida	SEMED	3315	21	13.07.04
Marilda Ap.Rodrigues da Silva	SEMED	3322	82	08.07.04
Marli Correia da Silva	SEMED	3133	4	25.05.04
Marli Longo Almeida	SEMED	3230	5	21.06.04
Mauricio Soares Magalhães	SEMED	3234	14	07.06.04
Monica Luize de Lucia Carneiro	SEMED	3278	15	08.06.04
Myrthes Zoe de Paula Marcelino	SEMED	3268	15	22.06.04
Neide Alves dos Reis Simon	SEMED	3267	15	01.07.04
Nilce Candida da Silva Santos	SEMED	3247	3	06.05.04
Nilce Candida da Silva Santos	SEMED	3248	3	20.05.04
Odinalva Alvares	HU	3210	15	16.04.04
Odinalva Alvares	HU	3211	82	01.05.04
Paula Adriana Rocha Matos	SEMED	3238	4	06.05.04
Raquel Menezes Carneiro	SESAUP	3221	15	04.05.04
Regina Kayo Nishide	SESAUP	3246	7	03.06.04
Roberto Aparecido Ramos	GMD	3513	15	29.03.04
Roberto Aparecido Ramos	GMD	3514	17	13.04.04
Rosangela Ferreira Luz Bento	SEMED	3250	13	07.06.04
Rosenilda Alves Ribeiro	SEMED	3134	8	22.05.04
Sandra Regina de O. Ribeiro	SEMED	3224	7	18.05.04
Sandra Vieira Ribeiro	SEMED	3232	7	04.06.04
Sergio Ricardo Jacon	SESAUP	3251	15	01.06.04
Shirle Teles Silva	SEMED	3231	10	08.06.04
Simaura de Figueiredo V.Pedroso	SEMED	3228	7	28.06.04
Sueli Borges de Oliveira	SESAUP	2634	93	17.05.03
Tereza Francisco M. da Silva	SEMED	3341	54	08.07.04
Terezinha Sotolani da Silva	SEMED	3336	137	16.05.04
Valdete Aux.Mesquita Sobreira	SEMED	3135	15	02.06.04
Vanusa Martins da Silva	SEMED	3266	7	21.06.04

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ldf/07/04:	Tempo (dias):	Início:
Denize Portolann de Moura	SEMED	3178	10	14.06.04
Eliane Mendes da Silva	SEMED	3255	7	17.06.04
Elizangela Ap. Dos Santos Cruz	SEMED	3175	10	09.06.04
Katia Nakamura	SEMED	3256	9	02.07.04
Maria Cristina Pereira Dourado	SEMED	3254	10	29.06.04
Sueli Neres Santos	SEMED	3177	7	29.06.04
Thais Mattos Kanieski	SEMED	3174	9	13.06.04

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ldf/08/04:	Tempo (dias):	Início:
Maria Eliza Jarsen P.dos Santos	SEMED	3794	30	19.07.04

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Read/08/04:	Tempo	Início:
Maria de Lurdes Rodrigues	SEMED	3793	06 meses	02.07.04

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Av/08/04:	Período	Dias
Neide Augusto Pereira Guedes	SEMED		3792 03.02.97 a 27.06.04 intercalados	2.532

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ad/08/04:	Quingüênios:	Início:
Ivoni Martins da Silva	SESAUP	3795	01.08.99 a 31.07.04	31.07.04

Decreto**DECRETO Nº 3059, DE 27 DE JULHO DE 2004**

“Altera o Decreto nº 409, de 11 de setembro de 1997, que instituiu o Prêmio Aracanga de Jornalismo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterado para “TROFÉU DE IMPRENSA PRÊMIO JÚLIO MARQUES DE ALMEIDA”, o prêmio “Aracanga de Jornalismo”, instituído pelo Decreto nº 409, de 11 de setembro de 1997. Artigo 2º. Para concorrer ao prêmio, os profissionais mencionados devem observar as regras contidas no regulamento apresentado pelo anexo único deste decreto, ficando revogado o Anexo único do Decreto nº 409, de 11 de setembro de 1997.

Artigo 3º. Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 409, de 11 de setembro de 2004.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de julho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA

Prefeito

JOSÉ HENRIQUE MARQUES

Diretor Executivo da Agência de Comunicação Popular

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 36059, DE 27 DE JULHO DE 2004

REGULAMENTO DO TROFÉU IMPRENSA PRÊMIO “JÚLIO MARQUES DE ALMEIDA”

1-DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão ser inscritas reportagens veiculadas sobre a cidade de Dourados-MS no período de 11 de setembro a 31 de julho de cada ano, em órgão de imprensa com sede ou sucursal no município de Dourados. Sendo que, para o Troféu Imprensa-Prêmio Júlio Marques de Almeida 2004, excepcionalmente, poderão ser inscritas as reportagens vinculadas no período de 17 de dezembro de 2003 a 31 de julho de 2004.

1.2. Os trabalhos podem ser inscritos por um ou mais autores, mas a premiação será por trabalho, ou seja, com prêmio único, para cada uma das seguintes categorias e conforme respectivos requisitos de inscrição:

I-MÍDIA IMPRESSA- mediante a apresentação dos trabalhos publicados, em duas cópias. Não serão aceitos trabalhos publicados em forma de entrevista com pergunta e resposta;

II-RÁDIO – mediante a apresentação de trabalhos veiculados, em duas cópias de fita cassete ou CD;

III-TV - Mediante a apresentação de trabalho veiculados, em duas cópias em fita VHS;

IV- IMAGEM – Mediante a apresentação dos trabalhos em duas cópias tamanho 15 x 18 cm, para Repórter – fotográfico e em duas cópias de fita VHS, para o Repórter – cinematográfico, contendo histórico descritivo da reportagem.

V-ON-LINE – mediante a apresentação dos trabalhos publicados via Internet, em duas cópias de papel ofício A-4, contendo a seqüência dos fatos divulgados, de forma a proporcionar a melhor interpretação da reportagem.

1.2.1.-Para todos os casos os interessados, deverão indicar, na inscrição ou em, anexo: o histórico do trabalho, a data de sua veiculação, o órgão de veiculação do trabalho.

1.3. O limite de participação é de três trabalhos por autor ou equipe. No caso de reportagens veiculadas sem indicação do autor ou autores, essa autoria deverá ser atestada em declaração por escrito assinada pela direção do veículo e encaminhada junto com o trabalho.

1.4. O prazo para recebimento dos trabalhos inscritos será entre os dias 01 e 10 de agosto de cada ano, durante o expediente de

atendimento ao público da Prefeitura.

1.5. Os trabalhos poderão ser entregues pessoalmente ou enviados, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à AgCom - Agência de Comunicação Popular de Dourados, localizada na rua João Rosa Góes, nº395 CEP 79.804-900.

1.5.1. Os trabalhos com data de postagem posterior ao dia 10 de agosto não serão considerados.

1.5.2. Não serão aceitos os trabalhos enviados via fac-símile e e-mail.

1.6. As inscrições somente serão aceitas quando acompanhadas de ficha de inscrição devidamente preenchidas, constando o número de registro profissional de jornalista e do autor da reportagem (para TV e mídia impressa), junto ao Sindicato da categoria.

1.7. No caso de rádio, serão aceitos trabalhos de radialistas que atuem no setor de reportagem e produção de notícias de cada emissora, atestado pelo sindicato da categoria.

1.8. A ficha de inscrição deverá ser preenchida no ato da entrega da reportagem ou retirada na AgCom – Agência de Comunicação Popular, no prazo e horário estipulado pelo item 1.4.

2.DO TEMA

2.1.1. Para o ano de 2004, os trabalhos inscritos deverão estar relacionados com o tema: A educação como fator de desenvolvimento econômico e social”. Para os anos subsequentes o tema a ser abordado será comunicado à Imprensa e aos Municípios, na data de entrega do Troféu Imprensa – Prêmio “Júlio Marques de Almeida”.

3.DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

3.1. Para o julgamento dos trabalhos será nomeado um JÚRI, composto por sete membros, sendo:

a) Um representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS);

b) Um representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS);

c) Um representante do Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN);

d) Um representante do Instituto de Ensino Superior de Dourados - IESD

e) Um representante da Universidade para desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP

f) Um representante do Clube de Imprensa de Dourados;

g) Um representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Região de Dourados.

3.1.1. Não poderá ser indicados como membro a pessoa que venha a concorrer ao prêmio naquele ano, nem a que no ano anterior já tiver participado como jurado.

3.2. As decisões da Comissão julgadora serão homologadas pelo Prefeito Municipal, sendo soberanas e irrecorríveis, com o que concordem os inscritos.

4.PRÊMIOS

4.1. O Município de Dourados concederá aos autores dos trabalhos vencedores, por categoria, troféus honoríficos, além de um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por categoria.

4.2. A entrega dos prêmios será em solenidade promovida pelo Município de Dourados, no dia 10 de setembro, em comemoração ao Dia da Imprensa.

5.DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados dos trabalhos da Comissão Julgadora, local data e horário de entrega do prêmio, assim como a relação dos premiados serão publicados no Diário Oficial do Município e na imprensa local, no decurso do mês de setembro.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. As questões não previstas neste Regulamento serão dirimidas pelos jurados e não caberá nenhum, seja qual for o pretexto.

Outros Atos

Editais**COMDECON- EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidenta do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor- COMDECON, usando de suas atribuições legais e regimentais, convoca conselheiros e conselheiras para a reunião ordinária a realizar-se no dia 06 de agosto de 2004, em primeira convocação, às 8:30 h. (oito horas e trinta minutos) e em segunda convocação às 9:00 h. (nove horas), na Casa dos Conselhos, com a seguinte pauta:

- a-) Informes
 - b-) Prestação de contas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
 - c-) Autorização para compra de bens e/ou equipamentos
- Dourados, 03 de Agosto de 2004

Odila Schwingel Lange
Presidenta do COMDECON